Prefeitura da Cidade de RIBEIRÃO PRETO | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Compras.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 110/2025

Cadastro na Plataforma Eletrônica N° 90.110/2025

Processo Administrativo n° 110225/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO,** por meio do Departamento de Materiais e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, em conformidade com as disposições deste Aviso e respectivos anexos.

Repartição(ões) Interessadas(s): Secretaria Municipal da Administração
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Hipótese da Dispensa: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

DATA DA SESSÃO: 14/07/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:00 às 14:00
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br
UASG: 986969 – Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação é regida pela Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto Municipal nº 64 de 22/03/2023 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

LINK PARA CONSULTA DA LEGISLAÇÃO:

Legislação Municipal: https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/ribeirao-preto
Legislação Federal: http://www4.planalto.gov.br/legislacao/
Instruções Normativas: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-ainformacao/legislacao/instrucoes-normativas/

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.ribeiraopreto.sp.gov.br > Portal da Transparência > Licitações > PMRP.

Email para contato: compradireta.adm@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

Pág. 1 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços para confecção de envelopes para acondicionamento de prontuário médico trabalhista**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada em um único item, conforme tabela constante **no item 1 do Termo de Referência, anexo a este Aviso de Contratação Direta**.

1.3. As especificações técnicas do item constam no item **5.2** do Termo de Referência (Anexo II), anexo a este Aviso de Contratação Direta.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Pág. 2 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. O disposto na alínea “a” do item 2.2.3. aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ele aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição; e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Pág. 3 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**,** a contar da data de sua apresentação

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Pág. 4 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R$ 0,01 (um centavo).*

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Definido o resultado do julgamento, caso o preço da proposta do primeiro colocado esteja acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Pág. 5 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo ser anexada aos autos do processo de compras.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, em formato digital, por meio do sistema, **conforme anexo I – Proposta Comercial** deste aviso, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente condutor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Relação de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep);

5.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.4.5. Licitantes Inidôneos, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.ycu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);

5.4.6. Para a consulta de fornecedores, pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas dos subitens 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 e 5.4.5 pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

Pág. 6 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o agente condutor da dispensa eletrônica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. Contiver vícios insanáveis;

5.8.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo total e/ou unitário definido para a contratação;

5.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Pág. 7 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

5.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. A Prefeitura reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação**,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos

Pág. 8 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de *5 (cinco) dias úteis,* contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

Pág. 9 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

7.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor/contratado que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente público durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra/catálogo/ficha técnica quando exigível;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra/catálogo/ficha técnica, quando exigível, em desacordo com as especificações do edital e seus anexos;

8.1.3. não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação direta;

Pág. 10 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

8.1.5. fraudar a licitação;

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra/catálogo/ficha técnica falsificada ou deteriorada, quando exigível;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação direta;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.1.9. der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.10. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.11. der causa à inexecução total do contrato;

8.1.12. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.13. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.1.14. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. O fornecedor e/ou contratado que praticar qualquer das infrações previstas no subitem 8.1. sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:

a) multa administrativa de 10% (dez por cento) do valor da contratação direta em caso de recusa do fornecedor ou futuro contratado em aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato;

b) multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a contratação direta, na hipótese de o fornecedor ou futuro contratado retardar injustificadamente o processo de contratação ou descumprir preceito normativo ou qualquer obrigação assumida, nos termos do art. 121, inciso III do Decreto Municipal nº 64/23.

c) multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou da obra ou na execução dos serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor da parcela inadimplida, excluídos, quando for o caso, os impostos destacados no documento fiscal;

c.1) o atraso a que se refere a alínea anterior, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias contínuos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o seu cumprimento.

d) multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, nos termos do art. 121, inciso IV do Decreto Municipal nº 64/23.

e) multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as

Pág. 12 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

e.1) no caso de prestações continuadas, a multa de que trata a alínea anterior será calculada sobre o valor da parcela contratual entregue em desconformidade ou com vício, irregularidade ou defeito.

f) multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor proporcional à obrigação inadimplida, em caso de inexecução parcial do contrato;

g) multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total.

8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato, no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da contratação direta, nos termos do art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

8.6. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8.7. Na apuração das infrações e aplicação das sanções previstas neste edital, serão observadas as disposições dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21 e arts. 118 a 134 do Decreto Municipal nº 64/23.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

Pág. 13 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

9.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Pág. 14 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

9.12. Os valores unitários estimados para a contratação serão aqueles previstos no Anexo I – Proposta Comercial.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial;

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2025

João Luís da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

Pág. 15 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

Prefeitura da Cidade de RIBEIRÃO PRETO | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Compras.gov.br

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110225/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – 110/2025

Contratação de serviços para confecção de envelopes para acondicionamento de prontuário médico trabalhista.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail 1:

E-mail 2:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	unidade	5.000	Confecção de Envelopes tipo saco para acondicionamento de Prontuário Médico Trabalhista Valor unitário máximo estimado: R$ 0,79		

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de até 30 dias após a comprovação da entrega do objeto, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: Conforme Anexo II – Termo de Referência.

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo e CPF).

Pág. 16 de 16 - Documento assinado digitalmente por JOÃO LUIS DA SILVA, JOAO RAFAEL MIAO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/110225 e o código M2Q54ILW.

Peça do processo/documento PMRP 2025/110225, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:37 CPF: ***.158.488-**

Assinaturas do documento

"Aviso de Contratação Direta"

Código para verificação: **M2Q54ILW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOAO RAFAEL MIAO (CPF: ***.604.406-**) em 04/07/2025 às 13:16:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 10:00:37 e válido até 03/01/2028 - 10:00:37.
(Assinatura do Sistema)

JOÃO LUIS DA SILVA (CPF: ***.667.798-**) em 04/07/2025 às 12:13:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 13:46:07 e válido até 03/01/2028 - 13:46:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMRP 2025/110225** e o código **M2Q54ILW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços para **confecção de envelopes para acondicionamento de prontuário médico trabalhista**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Confecção de Envelopes tipo saco para acondicionamento de Prontuário Médico Trabalhista.** A especificação detalhada constará no subitem 5.1 e no Anexo I, ambos deste Termo.	613260	UN	5.000

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), **tendo em vista que possui especificações padronizadas quanto a formato, gramatura, dimensões, sendo rotineiramente ofertado por diversos fornecedores, sem complexidade técnica cujas condições de execução podem ser claramente descritas no Termo de Referência**.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados da data determinada na Ordem de Serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, **tendo em vista se tratar de objeto com características técnicas simples e de baixo risco quanto ao inadimplemento, e ainda levando em conta o baixo valor estimado da contratação, não se justifica a exigência de garantia contratual. Tal decisão visa evitar ônus desnecessário aos licitantes, promover maior competitividade no certâmen e preservar o interesse público.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 1 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A contratada deverá executar o serviço no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviço.

5.2. Descrição detalhada do produto:

5.2.1. Impressos, **envelope tipo saco para acondicionamento de Prontuário Médico Trabalhista;**
5.2.2. Tamanho: 200 mm x 280 mm;
5.2.3. Tipo de papel: Kraft pardo natural;
5.2.4. Gramatura: 240 g/m²;
5.2.5. Cores: 1 x 0 (Preto);
5.2.6. O envelope deverá conter descritivo, conforme modelo abaixo:

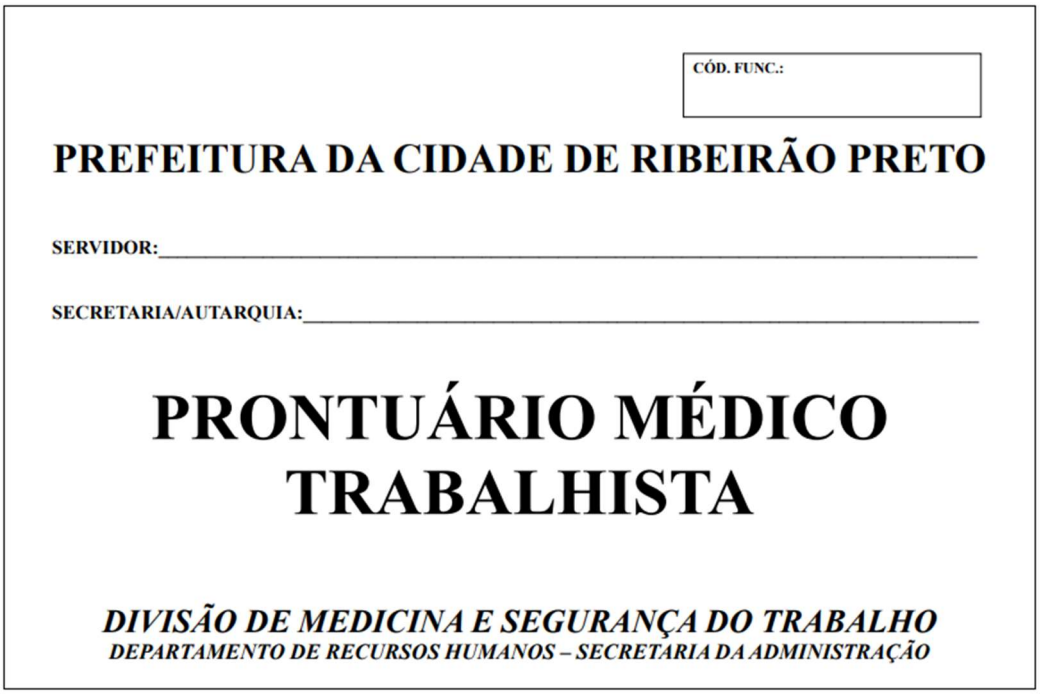
CÓD. FUNC.:

PREFEITURA DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIDOR:_____

SECRETARIA/AUTARQUIA:_____

PRONTUÁRIO MÉDICO TRABALHISTA

DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Figura 1: Parte da frente do envelope.

Local e horário e entrega dos materiais

5.3. O material deverá ser entregue na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, localizado na rua Mariana Junqueira, nº 903, Centro, Ribeirão Preto, no período das 08:00 às 11:00 ou das 14:00 às 16:00.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 64, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.5.1. No caso de instrumento equivalente a fiscalização será acompanhada pelo setor requisitante do objeto.

6.5.2. Constituem atividades a serem exercidas pelo(s) fiscal(is):

6.5.2.1. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando à unidade responsável pela gestão de contratos do setor requisitante, aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;

6.5.2.2. Recepcionar, conferir e atestar da contratada os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e nas exigências da Secretaria Municipal da Fazenda que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento;

6.5.2.3. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

6.5.2.4. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

6.5.2.5. Consultar a unidade requisitante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

6.5.2.6. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

6.5.2.7. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Gestão

6.6. Constituem atividades de gestão dos contratos:

6.6.1. Acompanhar as contratações a partir da lavratura do ajuste até sua implantação, em se tratando de prestação de serviços;

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

6.6.2. Ter conhecimento da íntegra do contrato firmado, bem como de seu cronograma físico-financeiro, bem como controlar a utilização dos recursos orçamentários destinados ao amparo das despesas dele decorrentes;

6.6.3. Fazer constar do processo administrativo correspondente as informações e os documentos necessários à formalização do contrato, inclusive quando o seu instrumento for substituído;

6.6.4. Executar as diligências e providenciar a tramitação necessária que precedem a assinatura dos contratos, termos aditivos e de apostilamento, termos de rescisão contratual, termos de recebimento contratual e afins pela autoridade competente;

6.6.5. Expedir a(s) Ordem(ns) de Serviço(s);

6.6.6. Garantir acesso do contrato firmado, da proposta do contratado, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do contrato, visando subsidiar o exercício da respectiva fiscalização;

6.6.7. Verificar e aprovar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação exigida como condição de assinatura do contrato, bem como mantê-la atualizada;

6.6.8. Atuar conjuntamente com o fiscal do contrato, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;

6.6.9. Manter o controle de todos os prazos relacionados aos contratos e informar à autoridade competente, em tempo hábil, a necessidade de prorrogação contratual ou de realização de nova contratação, conforme o caso;

6.6.10. Dar início aos procedimentos para a prorrogação dos contratos com a antecedência necessária, levando em conta as informações prestadas pela unidade requisitante do serviço e pelo fiscal do contrato, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;

6.6.11. Verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, está de acordo com o disposto no contrato e nas exigências da Secretaria Municipal da Fazenda para liquidação e pagamento;

6.6.12. Verificada a existência de qualquer infração contratual, constatada pelo gestor ou unidade gestora, ou apontada pelo fiscal, relatar os fatos e iniciar o procedimento de proposta de aplicação de penalidade, nos termos previstos no instrumento contratual, bem como informar, com a devida justificativa técnica, às autoridades responsáveis, os fatos que ensejam a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato, observada a legislação vigente;

6.6.13. Apurar situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, ao tomar conhecimento dela por qualquer meio, independentemente de ação judicial, e adotar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as providências previstas em lei e no contrato;

6.6.14. Executar as atividades inerentes à completa gestão do contrato firmado, inclusive no que se refere à manutenção das condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada;

6.6.15. Emitir, quando solicitado, as declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, consultado o fiscal do contrato;

6.6.16. Repassar as informações sobre vigência e necessidade de prorrogação do ajuste para a área responsável pelo plano de contratações anual;

6.6.17. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

7.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.1.1. Conformidade com as especificações técnicas: Verificação se os envelopes entregues atendem rigorosamente às especificações estabelecidas neste Termo, incluindo material, dimensões, gramatura, impressão e demais características técnicas exigidas;

7.1.2. Quantidade entregue: Conferência da quantidade do material utilizado, observando se está de acordo com os padrões mínimos exigidos;

7.1.3. Integridade do produto: Checagem da integridade física dos envelopes, não sendo aceitos produtos rasgados, amassados, mal cortados, com defeito de impressão ou que apresentem qualquer dano que comprometa seu uso;

7.1.4. Prazo de entrega: Verificação se a entrega foi realizada dentro do prazo estabelecido neste Termo.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(s) responsável(is) por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da comunicação escrita da Contratada. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133, de 2021 e Art 117, inciso I, alínea "a" do Decreto Municipal nº 64, de 2023).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação escrita oriunda da Contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá(ão) apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.4.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.4.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências editalícias e contratuais, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências editalícias e contratuais.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento correrá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcela única, de acordo com a efetiva conclusão de todos serviços contratados, mediante emissão do termo de recebimento definitivo.

7.11. O(s) contratado(s) apresentará(ão) ao Órgão Requisitante a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço referente à execução efetuada.

7.12. Para a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço deverá ser observado Decreto Municipal nº 176 de 31 de julho de 2020.

7.13. Para o atendimento da Lei Municipal nº 14.303 de 21 de março de 2019, a Contratada deverá enviar a Nota Fiscal em formato PDF, acompanhada de formato XML se houver, com todas as informações, incluindo a chave de identificação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail: adm.dmst@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

7.14. Para fins de liquidação, o Órgão Requisitante deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.14.1. o prazo de validade;

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

7.14.2. a data da emissão;

7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.14.5. o valor a pagar; e

7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados após a comprovação da execução do objeto, nas condições exigidas, bem como, após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pelo Órgão Fiscalizador.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-FIPE de correção monetária.

7.18. O pagamento será realizado exclusivamente por meio de depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento do tributo Municipal relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006 e suas alterações posteriores, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. **Devido ao baixo valor da contratação não será necessário a solicitação da qualificação econômico-financeira.**

Qualificação Técnica

8.22. **Devido ao baixo valor da contratação não será necessário a solicitação da qualificação técnica.**

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	5.000 unidades	0,97	4.850,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade Orçamentária: 00084 – 02.06.00 – Secretaria Municipal da Administração;
II) Vínculos: 01.110.0000 - Geral;
III) Classificações Funcionais: 04.122.20201.2.0002 – Manutenção Geral
IV) Fontes de Recursos: 01 – Tesouro;
V) Transferência voluntária: não.

9.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2025

Ana Carolina Soares Gandolpho
Secretária Adjunta

João Rafael Mião
Secretário Municipal da Administração

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOAO RAFAEL MIAO, ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código TXYLEVD7.

Assinaturas do documento

"Termo de Referência - Envelope para Prontuário Médico"

Código para verificação: **TXYLEVD7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CAROLINA SOARES GANDOLPHO (CPF: ***.343.018-**) em 20/05/2025 às 14:12:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2022 - 16:13:36 e válido até 01/08/2122 - 16:13:36.
(Assinatura do Sistema)

JOAO RAFAEL MIAO (CPF: ***.604.406-**) em 20/05/2025 às 09:25:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 10:00:37 e válido até 03/01/2028 - 10:00:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMRP 2025/086167** e o código **TXYLEVD7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Prefeitura da Cidade de RIBEIRÃO PRETO | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente instrumento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a necessidade, a viabilidade, a economicidade e os resultados pretendidos, a fim de identificar a melhor solução que atenda à demanda, a urgência e o interesse público, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- **Secretaria requisitante**: Secretaria Municipal da Administração
- **Setor requisitante:** Diretoria de Recursos Humanos
- **Equipe de planejamento:** Mariana Rossin Martinez

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal da Administração atua diretamente na gestão da saúde ocupacional dos servidores públicos municipais, sendo responsável pela organização, guarda e sigilo das informações constantes nos prontuários médicos funcionais.

Para garantir a adequada conservação, confidencialidade e rastreabilidade dessas informações, é necessário envelopes específicos para acondicionamento de prontuários médicos. Tais envelopes devem atender a requisitos técnicos que assegurem resistência ao manuseio contínuo, proteção contra agentes externos (como poeira, umidade e luz) e identificação padronizada dos dados dos servidores.

A utilização desses envelopes é essencial para manter a integridade física dos documentos, facilitar a organização do acervo médico e assegurar o cumprimento da legislação relativa à proteção de dados pessoais e sigilo profissional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 1 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Além disso, o uso de envelopes padronizados contribui para a otimização dos processos internos da Divisão, promovendo maior eficiência no atendimento, armazenamento e eventual auditoria dos prontuários, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal aos seus servidores.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2024 foram revogados os dispositivos do Decreto Municipal nº 64/2023, pertinentes a implantação do Plano Anual de Contratações.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os envelopes destinados ao acondicionamento de prontuários médicos dos servidores municipais, a serem utilizados pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal da Administração deverão atender aos seguintes requisitos:

- **Tipo de envelope:** Envelope ofício ou similar, com aba para fechamento.
- **Material:** Papel kraft pardo, de alta gramatura (mínimo 240g/m²), resistente ao manuseio frequente.
- **Dimensões:** 200 mm x 280 mm.
- **Impressão externa:** Impressão em tinta preta, conforme modelo abaixo:

CÓD. FUNC.:

PREFEITURA DA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIDOR:_____

SECRETARIA/AUTARQUIA:_____

PRONTUÁRIO MÉDICO TRABALHISTA

DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 2 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade de **envelopes tipo saco** foi definida com base em uma análise da demanda atual e projeção de uso, considerando os seguintes critérios e parâmetros:

a) Número de servidores ativos:

Atualmente, a Prefeitura da Cidade de Ribeirão Preto possui aproximadamente **9.745 servidores ativos**, cada um com seu respectivo prontuário médico individual.

b) Necessidade de substituição de prontuários danificados:

A Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho estimou que cerca de **30%** dos prontuários existentes apresentam algum nível de desgaste ou dano que justifique a substituição do envelope ao longo do ano, o que representa aproximadamente:

9.745 × 30% = 2.924 envelopes

c) Abertura de novos prontuários:

Com base nas informações do sistema de Recursos Humanos da Prefeitura, segue abaixo os números de admissões dos últimos 05 (cinco) anos:

ANO	ADMISSÕES
2020	568
2021	642
2022	1589
2023	1057
2024	859
TOTAL	**4715**
MÉDIA	**943**

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 3 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Considerando a média de **943 admissões nos últimos 5 anos**, projeta-se uma demanda futura para novos envelopes:

Previsão de 2 (dois) anos de cobertura para novas admissões

943 x 2 = 1.886 envelopes

d) Reserva técnica:

Para assegurar a continuidade do serviço e suprir eventuais perdas ou aumento inesperado da demanda, prevê-se um estoque mínimo de segurança de 5% do seguinte somatório:

5% x (2.924 + 1.886) = 243 envelopes

e) Total estimado:

A soma das necessidades resulta em:

2.924 (substituição) + 1.886 (novos) + 243 (reserva) = **5.053 envelopes**

Para fins de arredondamento e facilidade logística, define-se a quantidade total estimada de **5.000 (cinco mil) unidades**.

A metodologia acima busca garantir o dimensionamento adequado da quantidade a ser adquirida, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a plataformas governamentais e portais de transparência, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Essas novas metodologias e tecnologias serão incorporadas no processo de contratação em análise, visando garantir uma maior eficiência e transparência na seleção do fornecedor e na execução do contrato. Além disso, a busca por inovações

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 4 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

constantes nos procedimentos de contratação demonstra o compromisso da Administração em aprimorar suas práticas e promover o desenvolvimento de soluções mais eficazes e sustentáveis.

Referenciamos contratações públicas de diferentes órgãos, como a **Dispensa de Licitação nº 9/2025** do Conselho Federal de Educação Física – CREF2/RS; **Pregão Eletrônico nº 26/2025** do Governo do Estado de São Paulo; **Pregão Eletrônico nº 9/2025** da Prefeitura Municipal de Campo Largo; **Pregão Eletrônico nº 7/2024** do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e **Dispensa de Licitação nº 95000/2024** do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Mato Grosso.

Portanto, verificamos que a contratação de empresa especializada continua sendo a melhor alternativa para atendimento das necessidades institucionais que envolvem serviços gráficos sendo a melhor escolha para a Prefeitura de Ribeirão Preto, assegurando qualidade, eficiência e economia de recursos.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação está apresentada na tabela a seguir, com base em pesquisa de preços realizada conforme orientações da Instrução Normativa nº 65/2021, no art. 23 da Lei 14.133/21 e fundamentada em valores praticados no mercado.

Órgão Público	Valor Unitário (R$)
Conselho Federal De Educação Física **(Inc. I, art. 5º da IN 65/2021)**	0,95
Governo do Estado de São Paulo **(Inc. I, art. 5º da IN 65/2021)**	1,28
Prefeitura Municipal de Campo Largo **(Inc. I, art. 5º da IN 65/2021)**	1,35
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal **(Inc. I, art. 5º da IN 65/2021)**	1,03
Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso **(Inc. I, art. 5º da IN 65/2021)**	0,87
MÉDIA	**1,10**

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 5 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Após a elaboração do Termo de Referência a pesquisa de preços será atualizada.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na confecção e fornecimento de 5.000 (cinco mil) envelopes tipo saco, padronizados, destinados ao acondicionamento, organização e preservação dos prontuários médicos trabalhistas sob responsabilidade da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura da Cidade de Ribeirão Preto.

Esses envelopes serão utilizados tanto para a substituição de unidades danificadas quanto para o armazenamento de novos prontuários, considerando a movimentação do quadro de servidores e a necessidade de manter a guarda documental conforme os princípios da administração pública e a legislação vigente.

A aquisição visa assegurar a adequada conservação dos documentos médicos, os quais contêm informações sigilosas e de valor legal, exigindo proteção contra deterioração, extravio e exposição indevida. O envelope tipo saco é uma solução prática, de baixo custo e eficaz para esse fim, oferecendo fechamento seguro, resistência ao manuseio e capacidade adequada para acomodar os documentos pertinentes a cada servidor.

A solução contempla:

- Definição das especificações técnicas do envelope, com base nas necessidades informadas pela Divisão requisitante (dimensões, material, gramatura, tipo de fechamento, personalização com timbre, entre outras);
- Aquisição em quantidade estimada com base em estudo de demanda e metodologia de cálculo apresentada;
- Distribuição e uso interno dos materiais exclusivamente pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme planejamento de reposição e abertura de novos prontuários.

Pág. 6 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Dessa forma, a contratação se configura como uma medida preventiva e organizacional, voltada à melhoria da gestão documental, à continuidade dos serviços administrativos e à observância de boas práticas na administração pública.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve, sempre que possível, promover o parcelamento do objeto da contratação, salvo se tal medida se revelar tecnicamente inviável ou economicamente desvantajosa.

No presente caso, o objeto consiste na contratação de item único, qual seja, a confecção e fornecimento de envelopes tipo saco padronizados, destinados ao acondicionamento de prontuários médicos trabalhistas da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura da Cidade de Ribeirão Preto.

Trata-se, portanto, de objeto indivisível sob o ponto de vista técnico e funcional, uma vez que:

- Todos os envelopes possuem as mesmas especificações técnicas, sendo padronizados em formato, material, gramatura, cor e, eventualmente, impressão institucional;
- Não há subdivisão natural ou lógica do objeto que permita a separação por lotes, grupos ou fases;
- A divisão do quantitativo não agregaria ganho de eficiência, economicidade ou melhoria na competitividade, podendo até resultar em aumento de custos e dificuldades de controle e padronização.

Dessa forma, não há viabilidade técnica ou justificativa econômica para o parcelamento da contratação, visto que o objeto é homogêneo, indivisível e se refere a um único item de fornecimento, o que autoriza sua contratação integral, conforme permitido pela legislação vigente.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 7 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Com a contratação da confecção e fornecimento de 5.000 envelopes tipo saco, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) **Organização e conservação adequada dos prontuários médicos trabalhistas:** Garantir que os documentos físicos dos servidores ativos estejam devidamente armazenados, protegidos contra desgaste, rasuras, extravio e agentes externos, conforme boas práticas de gestão documental e requisitos legais de sigilo e preservação de informações sensíveis.

b) **Padronização dos materiais utilizados pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho:** Promover a uniformidade dos envelopes utilizados no acondicionamento dos prontuários, o que facilita o manuseio, identificação, arquivamento e controle dos documentos, além de contribuir para a imagem institucional da Prefeitura.

c) **Substituição de materiais danificados e atendimento de novas demandas**: Atender à necessidade de reposição de envelopes desgastados pelo tempo e uso, bem como prover material suficiente para a abertura de novos prontuários, considerando a dinâmica de entrada de novos servidores e movimentações funcionais.

d) **Prevenção de interrupções nos serviços administrativos e assistenciais:** Evitar atrasos ou paralisações nos atendimentos da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho em razão da falta de material básico para organização e consulta de documentos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Em síntese, a contratação visa garantir melhor desempenho operacional, segurança da informação e eficiência administrativa, atendendo diretamente às necessidades da Divisão requisitante e contribuindo para a boa gestão pública.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os serviços serão realizados após o recebimento da Ordem de Serviço, não havendo providências a serem tomadas previamente a execução do serviço.

Contudo, verifica-se a necessidade contínua de capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam devidamente preparados para acompanhar e supervisionar a fiel execução do instrumento contratual. Tal ação é fundamental para assegurar a efetiva implementação e monitoramento adequado do contrato, garantindo o cumprimento dos objetivos e requisitos estabelecidos pela Administração.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 8 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da Equipe de Planejamento da Contratação, observa-se que **NÃO HÁ** contratações correlatas nem interdependente, nesta Secretaria da Administração, que estejam associadas direta ou indiretamente ao objeto pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em consonância com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, a Equipe de Planejamento da Contratação analisou os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente aquisição, buscando eliminar ou, quando não possível, mitigar eventuais efeitos negativos ao meio ambiente. As recomendações técnicas contidas no referido guia foram observadas de forma a promover a sustentabilidade no processo de contratação.

Dentre os aspectos ambientais considerados, destacam-se as seguintes medidas:

a) Prioridade à aquisição de materiais com menor impacto ambiental: sempre que possível, será priorizada a compra de insumos com baixa emissão de carbono, produção sustentável e que utilizem menor quantidade de recursos naturais em sua fabricação, sem comprometer a eficiência e a qualidade.

b) Estímulo à reutilização e reciclagem: a Administração incentivará práticas internas voltadas à reutilização de materiais, bem como à destinação adequada dos resíduos recicláveis, com o apoio dos setores responsáveis pela gestão ambiental e patrimonial.

c) Conscientização dos servidores: ações internas de educação e conscientização ambiental serão promovidas com o objetivo de orientar os usuários quanto ao uso racional dos recursos de impressão, incentivando a redução do consumo, impressão consciente e descarte responsável.

Essas medidas visam atender aos princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação pública seja realizada de forma ambientalmente adequada, socialmente justa e economicamente viável.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 9 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Prefeitura da Cidade de RIBEIRÃO PRETO | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade apresentada pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, referente à aquisição de envelopes para acondicionamento de prontuários médicos trabalhistas, verifica-se que a demanda é justificada, oportuna e coerente com a realidade funcional da Administração.

A estimativa de quantidades foi fundamentada em dados objetivos, tais como o número de servidores ativos, a média de admissões nos últimos anos e a necessidade de reposição de materiais danificados. O levantamento de mercado evidenciou ampla oferta do item no setor privado, com preços compatíveis com os praticados por outros órgãos públicos, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição contribuirá diretamente para a organização e preservação dos documentos médicos trabalhistas, garantindo maior segurança e integridade das informações de saúde ocupacional dos servidores públicos municipais.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2025

Apenso:

- **ANEXO I –** Documentos que dão suporte a pesquisa de mercado do presente estudo.

Mariana Rossin Martinez
Agente de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 10 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Prefeitura da Cidade de RIBEIRÃO PRETO | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Documentos que dão suporte a pesquisa de mercado do presente estudo

Rua: Jacira nº 50 - Jd. Macedo - Cep:14091 130 - Ribeirão Preto SP - Telefone 16 3977-8833
E-mail: diretoriarh.adm@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Pág. 11 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Responsável: Mariana Rossin Martinez
Departamento: Recursos Humanos

Relatório de Cotação: Envelope tipo Saco para acondicionamento de Prontuário Médico Trabalhista

Pesquisa realizada entre 14/05/2025 11:36:52 e 14/05/2025 11:38:22

Relatório gerado no dia 14/05/2025 11:49:05 (IP: 177.91.60.92)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: envelope

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 54	5.000	R$ 1,10 (un)	-	R$ 1,10	100%	R$ 5.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.566.870/0001-10 - CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO - CREF2/RS	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 927338	24/04/2025	R$ 0,95
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.	NºPregão:900262025 UASG:121101	20/03/2025	R$ 1,28
3	76.105.618/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	NºPregão:900092025 UASG:987481	30/01/2025	R$ 1,35
4	03.495.116/0001-37 - Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal	NºPregão:900072024 UASG:389161	14/08/2024	R$ 1,03
5	03.006.392/0001-94 - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Dispensa de Licitação Nº 95000/2024 UASG: 929867	27/05/2024	R$ 0,87
Valor Unitário				**R$ 1,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,03

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,10

Valor Global: R$ 5.500,00

Pág. 12 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Valor do item em relação ao total

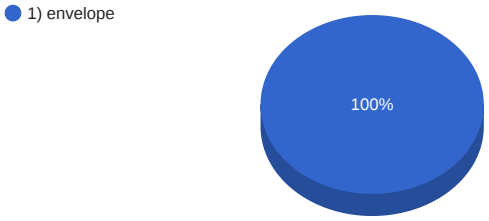

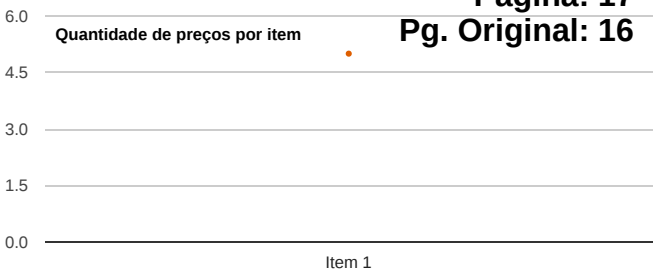

Relatório gerado no dia 14/05/2025 11:49:05 (IP: 177.91.60.92)
Código Validação: osLEP3pA43ztQm1WavOvmPQBfuoEnbRoLT8ZVaGnefkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=osLEP3pA43ztQm1WavOvmPQBfuoEnbRoLT8ZVaGnefkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Pág. 13 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Detalhamento dos Itens

Item 1: envelope

Preço Estimado: R$ 1,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,10

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	Envelope tipo Saco para acondicionamento de Prontuário Médico Trabalhista	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 0,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.566.870/0001-10
Órgão: CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO - CREF2/RS
Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição dos itens do almoxarifado
Descrição: **Envelope** - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT , MODELO: SACO PADRÃO , TAMANHO (C X L): 200 X 280 MM, COR: NATURAL , GRAMATURA: 80 G/M2, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA
CatMat: **613260** - Envelope - Material: Kraft | Modelo: Saco Padrão | Tamanho (C X L): 200 X 280 MM | Cor: Natural | Gramatura: 80 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 24/04/2025 16:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 / UASG: 927338
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 30/04/2025 10:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.485.774/0001-79 *VENCEDOR*	ARAUJO LICITACOES LTDA	R$ 0,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	RUA SUSSUMU OHARA, 88	ALBERTO	(43) 99921-0473	albertofernandesaraujo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos personalizados para reposição de estoque, conforme termo de referência nº 894/2024
Descrição: **Envelope** - ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 200 X 280 MM,COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃOPERSONALIZADA
CatMat: **613260** - Envelope - Material: Kraft | Modelo: Saco Padrão | Tamanho (C X L): 200 X 280 MM | Cor: Natural | Gramatura: 80 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 20/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900262025 / UASG:121101
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Homologação: 04/04/2025 18:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: SP

Pág. 14 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.582.705/0001-10	ALEX GUILHERME SALES 08460749746 *VENCEDOR*	R$ 0,39

Marca: FABR.PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GNE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.740.877/0001-75	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA				R$ 0,40

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	RUA CORINA CAIADO FRANCA, 20A22	Raphael	(28) 3522-8518	financeirodigrapel@gmail.com

52.332.754/0001-42	SIRYUS LTDA	R$ 0,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.447.062/0001-10	CLESIO MENES BERNARDES	R$ 1,00

Marca: sj
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sj
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.533.237/0001-63	MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA	R$ 1,00

Marca: PROPRIA - NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENVELOPE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taquarituba	RUA ACACIO GOMES, 356	MARCOS	(14) 3762-2343	graficamarquinhos@hotmail.com

39.909.576/0001-01	SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA	R$ 1,20

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Próprio
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R MUNICIPAL, 135	JEAN	(11) 4332-5400/ (11) 8336-9144	licitacao@showprintgrafica.com.br

35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R$ 1,27

Marca: DRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DRS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Pág. 15 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 1,27

Marca: doura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: doura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344	(67) 9612-7660	graficaidealdourados@gmail.com

08.767.385/0001-29	HELIO MASSAKI TOTIZAWA	R$ 1,28

Marca: propria proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tam
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VICENTE FERREIRA, 87	(11) 3437-0150	hmtvendas@terra.com.br

53.878.205/0001-30	MAXI DELTA SOLUCOES LTDA	R$ 1,28

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.382.012/0001-40	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	R$ 1,28

Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025/2025
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.910.821/0001-04	PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,28

Marca: propria proprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tam
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ITATA, 120	(11) 5677-4889	shirley-miranda2011@hotmail.com

39.909.716/0001-41	RCGK PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 1,28

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	R ADIB AUADA, 35	(11) 2391-5070	licitacao@rcgkproducoes.com.br

09.165.602/0001-73	SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 1,46

Marca: propria/nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Envelope Medio 24,8x18,4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA NEWTON BRAGA, 544	(11) 2631-4550	pregao1@speditora.com.br

08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA	R$ 1,90

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaieventos@yahoo.com.br

Pág. 16 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 1,95

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: envelope
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br

52.901.917/0001-60 52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES R$ 3,00

Marca: Conforme Edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.838.539/0001-92 50.838.539 SANDRO BENJAMIN ANDRE R$ 10,00

Marca: Maxi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Maxi
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE BRAUN R$ 100,00

Marca: RMB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RMB
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128	ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA R$ 10.000,00

Marca: Próprio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nacional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.618/0001-88
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de impressos em geral.
Descrição: **ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 200 X 280 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA** - ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 200 X 280 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 80 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA
CatMat: **613260** - Envelope - Material: Kraft | Modelo: Saco Padrão | Tamanho (C X L): 200 X 280 MM | Cor: Natural | Gramatura: 80 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 30/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:987481
Lote/Item: /36
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2025 09:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: PR

Pág. 17 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.970.770/0001-25	DOURAGRAFI GRAFICA E EDITORA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 0,99

Marca: doura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: doura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	RUA ANANIAS ARTMAN ROLIM, 1344	(67) 9612-7660	graficaidealdourados@gmail.com

09.447.062/0001-10 CLESIO MENES BERNARDES R$ 1,00

Marca: SJ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SJ
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

38.252.868/0001-51 BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA R$ 1,20

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.577.443/0001-61 RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGO DE PAPELARIA R$ 1,20

Marca: rafagraf
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tam
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ITINGUCU, 1072	(11) 4800-4291	rafaeldagrafica@gmail.com

59.314.564/0001-41 59.314.564 LORENA POSSIDONIO DE LIMA UF endereço: MG R$ 1,50

Marca: de acordo com envio da proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: de acordo com envio da proposta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

12.512.322/0001-07 GAIA EDITORA GRAFICA LTDA R$ 2,00

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unico
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545	financeiro@diariodeuberlandia.com.br

40.332.250/0001-43 40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO R$ 10,00

Marca: : Papel Couchê, Altura: 19CM, Largura: 24CM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: : Papel Couchê, Altura: 19CM, Largura: 24CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Pág. 18 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R$ 1.555.852,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.495.116/0001-37
Órgão: Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos (congresso de ética médica) e serviços correlatos (serviços gráficos, brindes etc) para atender às necessidades do conselho regional de medicina do distrito federal
Descrição: **Envelope** - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada
CatMat: **613260** - Envelope - Material: Kraft | Modelo: Saco Padrão | Tamanho (C X L): 200 X 280 MM | Cor: Natural | Gramatura: 80 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 14/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:389161
Lote/Item: /30
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 10:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.472.396/0002-86 *VENCEDOR*	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	R$ 0,59

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Campestre de Goiás	RUA BAHIA, SN	(62) 3280-1208	grafalianca@cultura.com.br

46.091.133/0001-11 TET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA R$ 0,64

Marca: ns
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200 X 280 MM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.931.756/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA R$ 0,65

Marca: work
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: work
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 14 LOTE, 17	Marlene Maria da Cruz	(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com

20.949.657/0001-07 GRAFICA IGUACU LTDA R$ 0,75

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Marca Própria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com

Pág. 19 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.670.776/0001-85	GIBE LICITAÇÕES LTDA	R$ 0,79

Marca: Scrity
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: envelope kratf saco padrão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.695.254/0001-60	EULER GREGORIO SILVA	R$ 1,00

Marca: conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R$ 1,00

Marca: CRIART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRIART
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

40.332.250/0001-43	40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO	R$ 1,03

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tamanho (C X L): 200 X 280 MM,
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 1,03

Marca: Kaz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kaz
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670	amgraficapp@gmail.com

03.576.437/0001-66	CONECCT MARKETING E EVENTOS LTDA	R$ 1,03

Marca: p ´ropria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , T
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.929.143/0001-40	CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA	R$ 1,03

Marca: Continental
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Envelope
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SIG/SUL QUADRA 04, 625	Rodrigo	(61) 3344-0770	graficontinental@gmail.com

54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R$ 1,03

Marca: Eloar Comunicação
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eloar Comunicação
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Pág. 20 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.012.328/0001-05	LUCIANO COELHO PEREIRA DA SILVA 55267424153	R$ 1,03

Marca: PLayimpressão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kraft
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QS 1 RUA 212, 1112	(61) 9269-0202	licitacaoluciano@gmail.com

43.712.596/0001-65 START TECNOLOGIA LTDA — R$ 1,03

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENVKRFTSC200/280
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C1, 1191	(62) 3142-0670	starttecservice@gmail.com

50.411.134/0001-73 SUL MARKETING LTDA — R$ 1,03

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 1,05

Marca: Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , T
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , T
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

46.161.419/0001-26 GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA — R$ 1,30

Marca: GreenMulti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Padrão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — **R$ 0,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.006.392/0001-94

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência de Contratação Direta.

Descrição: **Envelope** - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

CatMat: **613260** - Envelope - Material: Kraft | Modelo: Saco Padrão | Tamanho (C X L): 200 X 280 MM | Cor: Natural | Gramatura: 80 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 27/05/2024 15:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 95000/2024 / UASG: 929867
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2024 15:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: MT

Pág. 21 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R$ 0,67

VENCEDOR

Marca: RMR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RMR
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 200 X 280 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

54.979.270/0001-15 C.B COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R$ 0,76

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.874.744/0001-70 DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177 R$ 0,85

Marca: Criart
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Criart
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

04.858.637/0001-74 OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA R$ 0,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA VINTE, 5	FRED/CARLOS	(65) 2127-1559	carlos@liderelo.com.br

47.175.321/0001-90 RIO SONO DECORACAO LTDA R$ 0,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ACNO 11 AVENIDA LO 4, 100	João Mendes	(63) 99211-3070	riosonodecor@gmail.com

24.931.756/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA R$ 0,87

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 14 LOTE, 17	Marlene Maria da Cruz	(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com

34.213.521/0001-49 EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889 R$ 1,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	TV FIGURACAO MUSICAL, 23	(11) 2761-8184	eonnogueira@gmail.com

Pág. 22 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.474.153/0001-05	48.474.153 LUCIANO MENDES DA SILVA	R$ 1,00

Marca: lms
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: envelope kraft
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Pág. 23 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Data: 14/05/2025 11:36:52
Nome da Cotação: Envelope tipo Saco para acondicionamento de Prontuário Médico Trabalhista
Responsável pela Cotação: Mariana Rossin Martinez
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133)do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - envelope

Envelope tipo Saco para acondicionamento de Prontuário Médico Trabalhista na quantidade 5.000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.

- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Pág. 24 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 14/05/2025 11:36:53*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Pág. 25 de 25 - Documento assinado digitalmente por MARIANA ROSSIN MARTINEZ.
Para conferência, acesse o site https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2025/086167 e o código K386MLLT.

Peça do processo/documento PMRP 2025/086167, materializada por: A.L.M.L em 04/07/2025 15:38 CPF: ***.158.488-**

Assinaturas do documento

"Estudo Técnico Preliminar"

Código para verificação: **K386MLLT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA ROSSIN MARTINEZ (CPF: ***.409.178-**) em 14/05/2025 às 15:19:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMRP 2025/086167** e o código **K386MLLT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.